



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

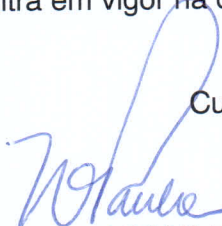
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.033973.2017-36, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2018/2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso conforme anexo.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2017.


PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

